



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº904/2020
De 29 de Outubro de 2020

PONTO FACULTATIVO

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica **Estabelecido Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Cerro Negro em seu expediente integral no dia 30.10.2020, em comemoração ao dia do Servidor Público que transcorreu no dia 28.10.2020, exceto os serviços essenciais de saúde.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 29 de Outubro de 2020.

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto em 29 de Outubro de 2020

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 -- e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br